



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



Projeto de Lei Substitutivo 029/2021

“Denomina Rua Pastor Saul Inácio Ferreira, a rua sem denominação, situada no bairro Camilo Cola, nesta Cidade de Pedro Canário/ ES”.

Art. 1º - Fica denominada como Rua Inácio Ferreira, o logradouro situado no Bairro Novo Horizonte, com início na Rua Caltrem e com término em Rua Projetada, no mesmo bairro, conforme croqui constante do ANEXO I.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. A cópia desta Lei será encaminhada as empresas Escelsa, Cesan, Correios e Câmara de Dirigente Lojista deste município, bem como dado publicidade aos moradores da rua objeto da presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em 15 de julho de 2021.


JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZÉ
Queiroz
VEREADOR

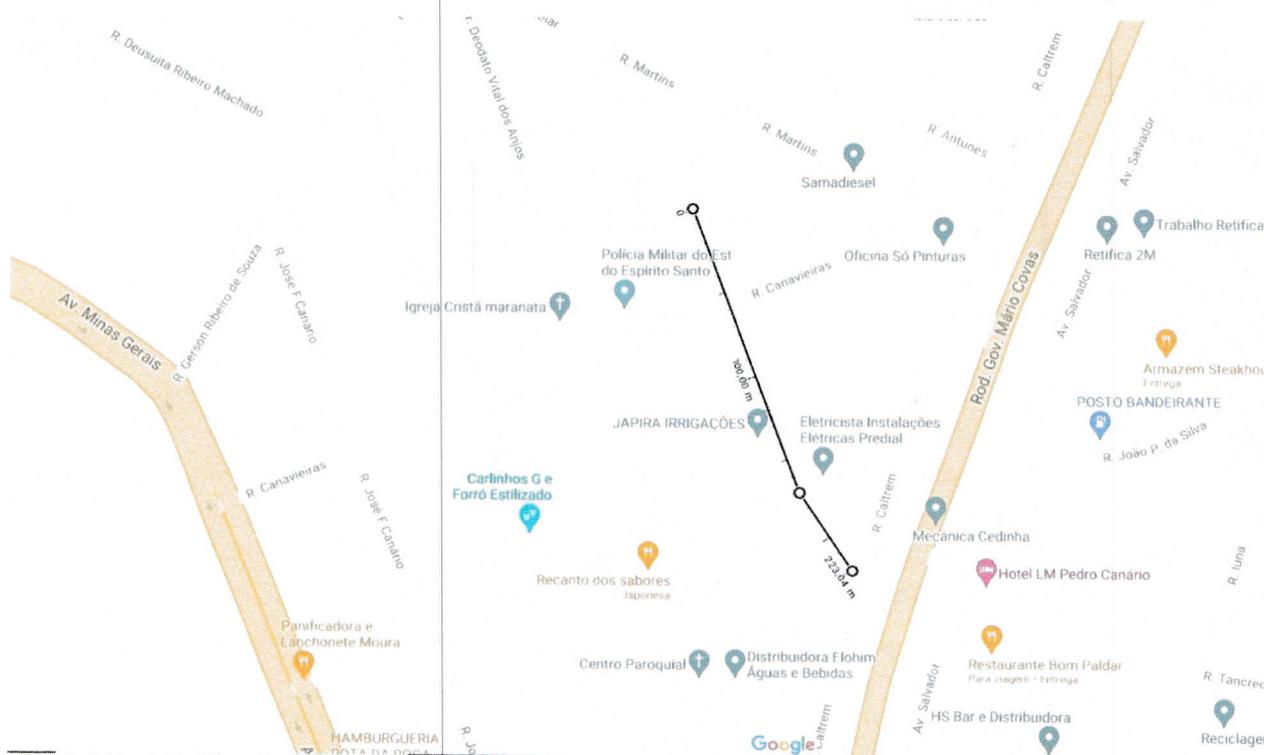


GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



ANEXO I



7É
Queiroz
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear o Pastor Saul Inácio Ferreira (in memoriam), a vida do centenário, serve de inspiração; e, revela o legado da trajetória relevante de um pioneiro com suas inúmeras experiências vividas na obediência do chamado divino.

O Pastor Saul se deslocou, de bicicleta, de Linhares até Pedro Canário para atender jovens que haviam sido membros de sua igreja em Linhares, no então distrito de Taquaras, em Pedro Canário, ao chegar na cidade, foi bem recebido e acolhido pelos moradores. Tendo aberto o primeiro ponto de pregação da Assembleia de Deus em Pedro Canário, decidiu transferir sua residência, acompanhando o desenvolvimento de nossa Cidade.

Diante do exposto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa simples homenagem, mas de coração, e reconhecimento dos canarienses pela importância dos trabalhos e da vida do Pastor Saul Inácio Ferreira, sempre direcionados para o bem da comunidade canariense.

Desta forma, com a denominação da mencionada rua, estaremos perpetuando o nome deste destacado cidadão, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem a ele e aos seus familiares.

Em 15 de julho de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZÉ
Queiroz
VEREADOR